

SÚMULA ADMINISTRATIVA nº 09/2026

Direito Ambiental e Saneamento Básico. Regime transitório facultativo. Lei nº 15.190, de 2025. Opção entre a sistemática tradicional de licenciamento e o regime de não sujeição. Manutenção integral do poder de polícia ambiental, fiscalização e monitoramento pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA). Vigência até deliberação complementar do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 30 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB); no art. 10, §§ 2º a 4º, da Lei nº 15.190, de 2025 e na Lei Complementar federal nº 140, de 2011, e de acordo com o que consta nos autos do processo IMA 19869/2026,

RESOLVE:

Até a revisão da listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental pelo CONSEMA, os empreendedores responsáveis por sistemas e estações de tratamento de água e esgoto sanitário no Estado de Santa Catarina poderão optar entre a sistemática do licenciamento ambiental e a sistemática prevista no art. 10, §§ 2º a 4º, da Lei nº 15.190, de 2025, permanecendo, em qualquer hipótese, íntegro o poder de polícia ambiental do IMA para fins de fiscalização, monitoramento e responsabilização.

Art. 1º Esta Súmula Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 6 de junho de 2026.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O41R0JG5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR (CPF: 038.XXX.625-XX) em 09/06/2026 às 17:39:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2020 - 13:47:13 e válido até 24/07/2120 - 13:47:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDE5ODY5XzE5ODcyXzlwMjZFTzQxUjBKRzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00019869/2026** e o código **O41R0JG5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.